

DECRETO Nº 4754/84
de 28 de agosto de 1984

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLEIM DO MUNICIPIO
N.º 409 de 31/08 1984

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$.....
2.456.604,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, ítem V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

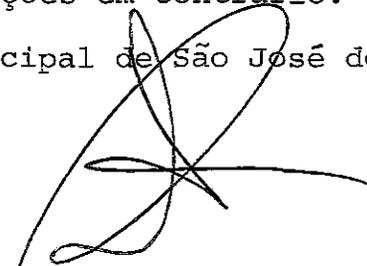
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito especial no valor de Cr\$ 2.456.604,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quatro cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2860/84, de 28 de agosto de 1984, destinado a Reconstrução de Pontes da Rede Rodoviária Municipal e que terá a seguinte discriminação:

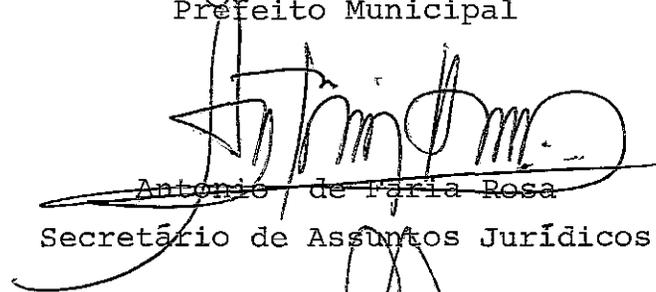
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20 - 16885341.58	Reconstrução de Pontes da Rede Rodoviária Municipal	
8.20 - 4110	Obras e Instalações	2.456.604,00

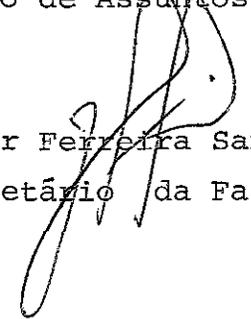
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta dos recursos recebidos do DER/Auxílio Rodoviária Estadual.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de agosto de 1984.

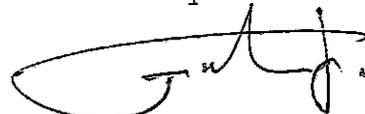

Robson Marinho
Prefeito Municipal


~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 4754/84 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos